



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 455 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**"Altera o Decreto nº 1.347, de 27 de dezembro de 2018"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o Decreto nº 123, de 31 de janeiro de 2019;

**Considerando** o OF/GAB/SEGATI/Nº 047, de 24 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II, do art. 1º do Decreto nº 1.347, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Fabricia da Silva Freire Rodrigues – Membro, referência CC-4.

**Art. 2º** Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 1.347, de 27 de dezembro de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.01.2019.

Rio Branco-Acre, 01 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Publicado no DOE nº 12.490, de 12/02/2019